



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 19 de Agosto de 2019.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria absoluta** (com quatro votos a favor e uma abstenção), aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 15/07/2019.
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para o 1º período lectivo/2019-2020, até ao valor máximo de € 2.700,00 (€ 1.500,00/material de limpeza e, € 1.200,00/material de expediente).
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00, ao Clube de Futebol de Estremoz, para apoio às actividades desportivas de todas as secções do Clube, durante a época desportiva de 2019/2020.
- **Por unanimidade**, adjudicar, nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços para pintura exterior do edifício (*de cima*), da Escola EB1 do Caldeiro, a Nataliya Stelmayer, pelo valor total de € 3.500,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 20 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA,